L E I Nº 900

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O SER GUARANI DE Lª. MARIA GORETTI-PERITIBA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o **SER GUARANI** de Lª. Maria Goretti-Peritiba, no valor de CR$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente Lei destinam-se para a manutenção das atividades esportivas do Clube.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente, com o seguinte classificação orçamentária:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESP.
0603 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
08 46 2242.028 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES E PESSOAS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes.....CR$ 300.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 25 de abril de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MARILUCI SORDI KLEIN
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e turismo